

## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE CNPJ: 25.061.789/0001-11 GABINETE DO PREFEITO



\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 036 GAB/PREF

PRAIA NORTE-TO, 16 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Não Remunerada que específica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE

**ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9° inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

**RESOLVE:** 

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor efetivo, **Raimundo Carvalho Vieira**, na qual exerce o cargo de Digitador, **licença não remunerada**, pelo período de 07(sete meses)

correspondente a 01 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024, lotado na Secretaria Municipal de

Assistência Social, para tratar de assuntos de interesse particular de acordo com o Art. 158 da Lei

Municipal nº 063/2005, de 25 de agosto de 2005, que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos

Servidores Municipais.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, 16 de maio de 2024.

Ho Che Min Silva de Araújo

Prefeito Municipal